



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – (PAI) 2025

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

1. Introdução

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAI) é o instrumento que organiza, prioriza e apresenta as auditorias internas a serem realizadas pela Controladoria Interna do Município de Francisco Beltrão – PR, por meio de sua Unidade Central de Controle Interno (UCCI), no exercício de 2025. O documento observa as disposições legais aplicáveis ao Sistema de Controle Interno Municipal, bem como as boas práticas de governança pública recomendadas pelos órgãos de controle, em especial o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

Este Plano tem como finalidade fortalecer a gestão pública municipal de Francisco Beltrão por meio da avaliação de riscos, da identificação de problemas, da proposição de melhorias nos processos administrativos, da promoção da transparência e do aperfeiçoamento na aplicação dos recursos públicos, contribuindo para a eficiência, eficácia e integridade das ações governamentais.

2. Metodologia de Planejamento

Para elaboração deste Plano foram adotadas as seguintes etapas:

3.1 Levantamento de Problemas

O levantamento dos problemas potenciais que podem ser objeto de auditoria foi realizado com base em:

a) Demandas das Secretarias Municipais

Solicitações formais, reuniões técnicas e comunicações internas permitiram identificar situações críticas no fluxo financeiro/orçamentário.

b) Demandas de agentes externos

Foram consideradas investigação do Ministério Público e avaliações de políticas públicas do Tribunal de Contas do Paraná.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

4. Critérios de Priorização

4.1 Indicadores Não Financeiros

Serão utilizados indicadores como:

a) Transporte escolar

- Índice de conformidade documental da frota;
- Índice de qualificação do condutor;
- Idade média da frota contratada.

b) Merenda escolar

- Conformidade entre o cardápio planejado pelo Nutricionista e o que foi de fato servido;
- Periodicidade de visitas dos nutricionistas nas escolas;
- Diversificação da merenda escolar para alunos com necessidades nutricionais.

4.2 Indicadores Financeiros

Poderão ser utilizados indicadores como:

a) Transporte escolar

- Custo médio por aluno transportado (R\$/aluno/mês);
- Custo médio por quilômetro rodado (R\$/Km);
- Impacto dos aditivos contratuais;
- Percentual da despesa total de educação;
- Economia obtida no Pregão.

b) Merenda escolar

- Recurso per capita gasto - Permite comparar o gasto por aluno com a média nacional.
- Percentual de gasto com agricultura familiar - Mede o cumprimento da meta legal de no mínimo R\$ 30 % dos recursos do FNDE destinados à compra de produtos da agricultura familiar.
- Gasto municipal complementar – Se o município investe recursos próprios na compra de merenda escolar;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

- Custo médio por refeição servida;

5. Auditorias Selecionadas para o segundo semestre de 2025

5.1 Transporte Escolar

Justificativa: A seleção do segmento de Transporte Escolar do Município de Francisco Beltrão como objeto da auditoria demonstra-se plenamente justificada e estratégica, pautada em três pilares fundamentais: Alto Risco de irregularidade, relevância social e materialidade financeira. A principal justificativa reside na existência de um processo de investigação em curso deflagrado pelo Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR), por meio da Operação "Rota Certa". As apurações indicam a ocorrência, em tese, de crimes graves contra a administração pública, como fraude à licitação, associação criminosa, formação de cartel, corrupção ativa e passiva, e violação de sigilo funcional, envolvendo empresários do setor e, inclusive, servidores públicos municipais. Tais irregularidades comprometem a competitividade dos certames e elevam artificialmente os custos do serviço.

Fundamento para Auditoria: A atuação do MPPR (conforme noticiado, por exemplo, em comunicados oficiais como este: <https://mppr.mp.br/Noticia/MPPR-cumpre-mandados-de-busca-e-apreensao-na-Operacao-Rota-Certa-que-investiga-possivel>) confere um risco inerente máximo à área, tornando a auditoria essencial para:

- Garantir a fidedignidade dos dados de execução contratual, entre elas: rotas, quilometragem, alunos transportados, dados de veículos;
- Garantir a efetiva fiscalização sobre os serviços prestados.

O transporte escolar é um serviço público essencial para garantir o direito à educação, previsto na Constituição Federal. Qualquer falha na sua execução impacta diretamente milhares de estudantes e suas famílias. A Administração Municipal de Francisco Beltrão garante o deslocamento seguro e gratuito de um volume significativo de estudantes. Conforme dados públicos, o município atende, aproximadamente, 3.036 alunos com rotas que somam cerca de 8 mil km diários.

Período de execução: 2º semestre de 2025.

Responsável: UCCI.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

5.2 Merenda Escolar

Justificativa: A escolha do item merenda escolar do Município de Francisco Beltrão é plenamente justificada pela necessidade de assegurar a transparência, a eficiência e, acima de tudo, a qualidade nutricional e segurança alimentar de um programa que impacta diretamente o bem-estar e o desenvolvimento de milhares de alunos.

A escolha também se justifica pela importância de verificar a aderência ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), incluindo o cumprimento dos percentuais de aquisição da agricultura familiar, a execução do cardápio estabelecido por nutricionista responsável. Auditorias nesse âmbito contribuem para fortalecer a governança do programa, elevar o padrão de entrega do serviço público e assegurar que os recursos estejam sendo aplicados de forma eficiente, econômica e efetiva.

Período de execução: 2º semestre de 2025.

Responsável: UCCI.

6. Cronograma de Auditorias 2025

AUDITORIA	PERÍODO	ÁREA	RESPONSÁVEL
Regulamentação do transporte escolar	2º semestre	Educação	UCCI
Adequação de veículos e condutores do transporte escolar	2º semestre	Educação	UCCI
Merenda Escolar	2º semestre	Educação	UCCI

7. Publicação do Plano

O presente plano será disponibilizado no site oficial do Município, no portal da transparência, em seção específica da UCCI, garantindo o atendimento ao requisito de publicidade.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

8. Considerações Finais

O plano anual de auditoria 2025 foi elaborado de maneira técnica, estruturada e em consonância com as práticas de auditoria interna aplicáveis ao setor público. As ações planejadas contribuem para o fortalecimento do Sistema de Controle Interno, oferecem suporte qualificado à gestão municipal e favorecem o aprimoramento contínuo da eficiência administrativa, resultando em maior efetividade na prestação dos serviços públicos essenciais à população.

Francisco Beltrão, 19 de fevereiro de 2025.

Patrícia Regina Millani
Coord. Controle Interno

Wesley Lupatini
Equipe Controle Interno

Rudinéia Tavares de Lima
Equipe Controle Interno